

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, concede quinquênio, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora abaixo listada:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0349385/5	Eva Irena Kurek	EPGS/IV-H	7º	02/03/2024

04 1947961 - 1

#### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como como hormônios e Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Estabelecimento: Farmácia Videira Manipulação e Homeopatia Ltda. CNPJ: 30.391.192/0001-75, Endereço: Rua Maria Tereza, 73 bairro/distrito: Centro, São João del Rei - MG. CEP: 36307-312. Cadastro n: 01/2024. Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

Alessandro de Souza Melo

Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

04 1948085 - 1

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 919614-8, WELLINGTON LUIZ DE MELO LIMA, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/12/2024; MASP 38444-1, NORMA MOTA ORNELAS, por 1 mês (es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 15/07/2024; MASP 358444-8, JOSE CARLOS ROELA, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 05/08/2024; MASP 918278-3, MARISE LEITE RODRIGUES, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 17/06/2024; MASP 383845-5, ALARIDICE ROCHA GUIMARAES, por 3 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 10/06/2024; MASP 913893-4, GERALDA CARDOSO SILVA, por 01 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 15/07/2024.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO  
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1205195-9, GLENIA MARIA DE MAGALHAES CAMPOS, publicado em 26/06/2023, onde se lê: 15 dias (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 17/07/2024, leia-se: por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 17/07/2025.

04 1948357 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

#### ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 416, de 06 de outubro de 2023, resolve:

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1050144-3	Maria Carmen Viana Melo	1	MEDHH	01	16/06/2024	6º	Restando o saldo de 01 mês do referido QQ
1186626-6	Sania Valeria Carvalho	1	TST	01	13/06/2024	3º	Restando o saldo de 02 meses do referido QQ

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, à servidora: MASP 1061928-6, Elizabeth Aparecida Ferreira Lopes, adm 01, entre 24/05/2024 e 31/05/2024.

04 1948340 - 1

#### PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 125/2024

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos Comitês Transfusoriais e Hemovigilância Transfusional não Infeciosa, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos Comitês Transfusoriais e Hemovigilância Transfusional não Infeciosa, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 55/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

#### PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 126/2024

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Infraestrutura Tecnológica, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Infraestrutura Tecnológica, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 183/2023, de 04 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

#### PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 127/2024

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Compras, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Compras, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 184/2023, de 04 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

#### PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 128/2024

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Solicitação de Pagamentos, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Solicitação de Pagamentos, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 176/2022, de 23 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

04 1948343 - 1

#### PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 124/2024

Altera a Comissão para realização de Concurso Público, no âmbito da Fundação Hemominas e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do Art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando o art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 37, II da Constituição da República, o art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o disposto no art. 2º do Decreto Estadual 42.899/2002 de 17 de setembro de 2002, a Lei Estadual nº 14.184/2002, a Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD e o Of. Cofin n.º 0282/2022, do Comitê de Orçamento e Finanças,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos das carreiras de Analista de Hematologia e Hemoterapia - ANNH, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia - MEDHH e Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia - ATHH, do quadro de pessoal da Fundação Hemominas, composta pelos seguintes membros:

I - KELLY NOGUEIRA GUERRA - MASP 349001-8, pela Diretoria de Gestão Institucional.

II - ANDREA MARIA ALMEIDA MEDRADO - Masp 381191/6, pela Gerência de Gestão de Pessoas;

III - TALITHA ROSÁLIA CAMPOS VENEROSO DE ASSIS - Masp 1144335-5, pelo Gabinete;

IV - ANDRÉ LUIZ PEREIRA - Masp 1149269-1, pela Diretoria de Gestão Institucional;

V - FELIPE CARLOS BRITO DE SOUZA - Masp 1204795-7, pela Diretoria Técnica Científica/Gerência de Laboratório;

VI - ISABELLA MARIA RIBEIRO LAMOUNIER- Masp 752574-4 pela Diretoria de Gestão Institucional;

VII - RICARDO ROCHA MOREIRA JÚNIOR -Masp 1277647-2, pela Gerência de Gestão de Pessoas/Saúde Ocupacional;

VIII - CINTIA MARIA GUEDES DE MORAES - Masp 1126089-0, pela Diretoria Técnico-Científica/Assessoria de Enfermagem;

IX - FELIPE AUGUSTO MOREIRA- Masp 1091504-9, pela Procuradoria.

Art. 2º - Fica designada para presidir a Comissão KELLY NOGUEIRA GUERRA - MASP 349001/8, que em caso de impedimentos será substituída por ANDREA MARIA ALMEIDA MEDRADO - Masp 381191/6.

Art. 3º - São atribuições da Comissão do Concurso Público, além daquelas previstas no artigo 2º, do Decreto Estadual 42.899/2002:

I - definir as competências de cada um de seus membros quanto aos procedimentos a serem adotados;

II - planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários para realização do certame;

III - acompanhar todas as etapas do Concurso Público;

IV - planejar e monitorar as atividades de execução do Concurso Público, bem como solicitar relatórios à instituição executora para acompanhamento do processo;

V - deliberar junto à instituição executora contratada para realização do Concurso Público, assuntos pertinentes aos editais, prazos, publicações e homologações;

VI - acompanhar a execução do contrato com a instituição executora contratada para realização do concurso, realizando o registro por meio de atas de toda e qualquer reunião, ocorrências, solicitações relacionadas com a execução dos serviços e determinando as providências cabíveis.

Parágrafo único - É também competência da Comissão a deliberação acerca dos casos omissos e duvidosos.

Art. 4º - Os membros da Comissão realizarão as atividades inerentes à Comissão sem prejuízo das suas funções em horários alternativos às respectivas jornadas de trabalho.

Art. 5º - Os membros desta Comissão devem assinar “Termo de Confidencialidade de Concurso Público”.

Parágrafo único - Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso pelos seus membros, com a finalidade de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro e na Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis, a serem apuradas conforme disposto na Lei Estadual nº 14.184 de 2002.

Art. 6º - Os membros desta Comissão ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores.

Parágrafo único - Caso um parente de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, de membro da Comissão se inscreva no certame, este membro será considerado impedido de permanecer na Comissão, devendo o mesmo ser substituído imediatamente por um novo titular.

Art. 7º - Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.

Art. 8º - Ficam revogadas as Portarias PRE nº 211, de 20 de junho de 2022, PRE nº 262, de 2 de agosto de 2022 e PRE nº 366, de 28 de outubro de 2022, PRE nº 114 de 10 de março de 2023 e PRE nº 130 de 22 de março de 2023.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

04 1948374 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, na Portaria Presidencial 2.984 de 29 de janeiro de 2024. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART.144 DO ADCT DA CE/89, incluído pela EC Nº 104/2020 c/c ART.3º DA EC Nº 47/2005.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	RAQUEL SIMOES COELHO	10400604	1	TOS	V	B	07/05/2019

04 1947902 - 1

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HJXXIII	ELAINE LUIZA DA SILVA	01	10398246	10º	17/05/2024
HJXXIII	ZULMIRA BARBOSA	01	10391290	9º	24/04/2024
HJXXIII	TEREZINHA MARIALIBANO	01	10393189	8º	02/06/2024

Carlla Vasconcelos Tostes

Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, o(a) servidor (a):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	Quinquênio	A partir de
HJXXIII	LUCIA ANDRADE SOUZA	01	10426898	6º	24/04/2024
HJXXIII	MARCUS VINICIUS MOURAO MAFRA	01	10425403	6º	11/05/2024
HJXXIII	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01	10424471	6º	24/04/2024
HJXXIII	PAULO AUGUSTO KFURI DE ARAUJO	01	10426641	6º	04/05/2024
HJXXIII	PAULO ROBERTO LIMA CARREIRO	01	10426641	6º	28/04/2024

Carlla Vasconcelos Tostes

Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, o(a) servidor (a):

Unidade	Nome	Admissão	MASP	A partir de
HJXXIII	LUCIA ANDRADE SOUZA	01	10426898	24/04/2024
HJXXIII	MARCUS VINICIUS MOURAO MAFRA	01	10425403	11/05/2024
HJXXIII	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01	10424471	24/04/2024
HJXXIII	PAULO AUGUSTO KFURI DE ARAUJO	01	10426641	04/05/2024
HJXXIII	PAULO ROBERTO LIMA CARREIRO	01	10426641	28/04/2024

Carlla Vasconcelos Tostes

Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

04 1948157 - 1

GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, ao servidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HRAD	Selma Gonçalves Fonseca	10529584	01	03/06/2024

Carlla Vasconcelos Tostes

Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

04 1948159 - 1

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	NOME	Nº ADMISSÃO	MASP	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
MOV	ANTENARA DA CONCEICAO BENTA GONZAGA	1	13644216	2º	14/05/2024
MOV	HAMILTON CAMILO PEIXOTO	1	12235446	3º	11/05/2024
MOV	ILZA DE FATIMA SANTANA	1	13649199	2º	11/05/2024
MOV	IZABEL CIRILO DE ARAUJO VIANA	1	10426310	5º	14/05/2024
MOV	LIVIA MARIA M MAGALHAES STAUFFER	1	13652458	2º	11/05/2024
MOV	RENATA REIS FERNANDES	1	10955292	4º	20/05/2024
ADC	DOUGLAS GUIMARAES LEMOS	1	12262788	3º	21/05/2024
IRS	ELIZABETH DA CONCEICAO SIMOES	2	10878973	4º	18/05/2024
IRS	ELIANE FERNANDES DA SILVA LEANDRO	1	12262812	3º	20/05/2024
HEM	HASSEN IUSSIF DE SALLES	3	11804069	2º	21/05/2024
HEM	SANDRA PRATES	2	13437496	2º	17/05/2024
HRJP	ALINE DOS SANTOS PEREIRA GOMES	1	13624531	2º	22/05/2024
HRJP	DENISOMAR GAMA BENEDITO	1	13432547	2º	18/05/2024
HRBJA	ANA CLAUDIA ALEXANDRINO	1	13633425	2º	26/05/2024
HRBJA	CAMILO MAGIEREK	1	10426559	6º	23/05/2024
HRBJA	MARISTELA MARCIA MENEGHIN	1	10425502	6º	27/05/2024
ADC	LEONARDO PEREIRA GARRIDO	1	13666482	2º	27/05/2024
ADC	TATIANA FERNANDES DOS ANJOS	1	13670294	2º	27/05/2024
CSPD	RENATO VARGAS PINHEIRO	1	10424638	6º	15/05/2024
MOV	MARINALVA LUIZ DE SOUSA GREGORIO	1	13663646	2º	26/05/2024
MOV	CELMA DARCI DA SILVA	1	10422392	6º	29/05/2024
MOV	LAUDISSEIA NEVES GONCALVES	1	13624267	2º	27/05/2024
IRS	MARCUS VINICIUS MAGELA DA SILVA	1	13638317	2º	20/04/2024
IRS	LIVIA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	2	12955126	2º	08/04/2024
IRS	NATHALIA NUNES DA SILVA	2	1		